

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE  
MACAÉ COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE  
MACAÉ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020**

**1. Da identificação:**

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT Título e código do projeto: **Orcamento, Transparência e Contabilidade Pública - Conceitos, Práticas e Inovações - MCTA0002**. Disciplina vinculada ao projeto: Sociologia das Organizações. Número de vagas oferecidas: **01** (uma). Monitoria voltada à **disciplina Sociologia das Organizações**, conforme Plenária Departamental de 29/09/2020.

**2. Das inscrições e pré-requisitos:** 2.1 Período de inscrição: **19/10/2020 e 23/10/2020** no endereço eletrônico:

<https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas **Sociologia das Organizações** e **Sociologia e Direito**, sendo a primeira objeto de avaliação de conhecimentos deste processo seletivo e objeto da Monitoria a qual se destina o presente edital. Poderão participar no processo seletivo alunos inscritos e aprovados nas disciplinas Sociologia das Organizações e Sociologia e Direito, que constam nos fluxogramas dos cursos de Ciências Contábeis e Direito de Macaé a partir do 4o período.

2.2.1.1. Excepcionalmente serão aceitas as inscrições dos alunos que estão fora de sua periodização e que já tenham feito as disciplinas **Sociologia das Organizações** e **Sociologia e Direito**.

**3. Dos documentos para efetivação da inscrição:**

Histórico escolar comprovando aprovação na disciplina em cumprimento ao item 2.2.1 e comprovação de matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados para o email [flaviosarandy@id.uff.br](mailto:flaviosarandy@id.uff.br), até as 23h59m do dia 23/10/2020.

**4. Da seleção:**

4.1 Data da avaliação: **26 de outubro de 2020 às 15h;**

4.2 Local da avaliação: Entrevista por meio de videoconferência através do link que será enviado via endereço eletrônico aos inscritos, obedecendo a ordem de inscrição do processo seletivo;

4.3 Critério de seleção: nota obtida nas disciplinas especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 7 (sete inteiros) e demonstração de conhecimentos básicos de Sociologia por meio da entrevista;

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);

4.5 Critérios de desempate: 4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020; 4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar e maior idade, nesta ordem;

4.6 Resultado Parcial: a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) será publicada no site do Departamento de Contabilidade de Macaé: [www.mct.sites.uff.br](http://www.mct.sites.uff.br), no dia **27/10/2020, a partir das 12h.**

## **5. Dos impedimentos de participação:**

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10o [... NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

## **6. Do prazo dos recursos e instâncias:**

**6.1** O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo de até as 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado no endereço do Departamento de Contabilidade de Macaé: [www.mct.sites.uff.br](http://www.mct.sites.uff.br), para impetrar o recurso;

**6.2** Primeira Instância: banca avaliadora; 6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD. 6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): 30/10/2020 a partir das 18h;

**6.3** **6.3 Resultado Final:** a relação do (s) aprovado (s) será publicada no site do departamento: [www.mct.sites.uff.br](http://www.mct.sites.uff.br), no dia **02/11/2020, a partir das 18h**, em conformidade com a Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria.

## **7. Da aprovação, aceite de vaga e termo de compromisso:**

7.1 Aprovação e aceite da vaga: Conforme disposto no Art. 9o da Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá seguir as orientações de registrar no Sistema de Monitoria, <https://app.uff.br/monitoria/>.

7.2 Geração do Termo de Compromisso e prazo de entrega:

Conforme disposto no Art. 8o da Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá gerar o Termo de Compromisso no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, enviar no prazo à coordenação de monitoria até o dia 04/11/2020.

## **8. Do detalhamento das atribuições do monitor.**

Observar o item 1, do Anexo I constante na Instrução de Serviço N.o 03 de 13 de agosto de 2020.

## **9. Da desistência e exclusão do Programa de Monitoria.**

A desistência ou exclusão do Programa de monitoria está disposto no Art. 11.

## **10. Das disposições finais.**

Este edital está regido pela Instrução de Serviço DMO/CAEG N.o 03 de 13 de agosto de 2020.

Macaé, 22 de agosto de 2020 e questões não contempladas deverão ser objeto de deliberação pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT, de acordo com normas vigentes.

Comissão de Seleção para Monitoria 2020.